

## PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA	PENSAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO									
DOCENTE	JOÃO MANOEL DE LIMA JUNIOR									
CÓDIGO	GRDDIR004	SEMESTRE	2022.1	PERÍODO	1º	NATUREZA	OBRIGATÓRIA	CARGA HORÁRIA	60h	
EMENTA	Método de leitura estrutural. Características do pensamento jurídico brasileiro. A diferença entre pensamento e teoria do direito. Naturalismo. Direito brasileiro e autoritarismo. Modernização autoritária. Direito e economia. Direito econômico no Brasil. Análise jurídica da política econômica. Pensamento jurídico brasileiro e direito comparado. Ordem jurídica brasileira e processo democrático. Direito e políticas públicas. Direito e sociedade. Instituições jurídicas. Pensamento jurídico brasileiro e cidadania. Discurso jurídico. Unificação do direito privado. Técnica jurídica brasileira.									
OBJETIVOS	Os objetivos da disciplina são (a) apresentar aos(as) estudantes um panorama da evolução do pensamento jurídico brasileiro em cotejo com o desenvolvimento social, econômico e político brasileiro; (b) desenvolver as habilidades de leitura crítica e discussão qualificada da doutrina e produção acadêmica brasileira; e (c) realizar uma introdução não dogmática ao estudo do direito brasileiro. Ao final do semestre, os(as) estudantes serão capazes de: (i) analisar o desenvolvimento do pensamento jurídico brasileiro ao longo do Século XX e início do Século XXI; (ii) realizar estudos e análises jurídicas circunstanciadas sobre problemas jurídicos diversos e sobre a relação entre o pensamento jurídico brasileiro e outras áreas do conhecimento, considerando especialmente a relação entre, de um lado, o direito brasileiro (e seus operadores) e, de outro, o sistemas econômico, político e social; (iii) realizar estudos críticos e comparativos entre o pensamento e o ordenamento jurídico brasileiro e o pensamento jurídico estrangeiro; (iv) analisar como o direito posto impacta e é impactado pelo contexto histórico e pelas instituições sociais e atividades econômicas; (v) desenvolver futuras soluções para problemas jurídicos concretos que considerem as especificidades do direito, sociedade, economia, e política brasileiros(as) em sua implementação e promovam o desenvolvimento nacional.									
METODOLOGIA	O curso adotará o método dialético visando engajar os estudantes no processo de construção coletiva do conhecimento em sala de aula. Neste sentido, serão utilizadas fundamentalmente estratégias de aprendizagem participativa, tais como aulas expositivas dialogadas, estudos de textos, tempestades cerebrais, grupos de verbalização e observação e fóruns de discussão. Portanto, a leitura prévia, assiduidade e participação ativa nas discussões e atividades realizadas em sala de aula são – imprescindíveis - para a qualidade dos encontros, das discussões e do curso como um todo. O conteúdo da disciplina será trabalhado com base na análise e na discussão de textos doutrinários e acadêmicos de pensadores(as) brasileiros(as). Este método confere o protagonismo e a centralidade nas análises realizadas pelos(as) estudantes (tanto individualmente quanto em grupo) e promove a construção conjunta do saber jurídico e das habilidades necessárias para o crescimento acadêmico e profissional dos (as) alunos(as).									
HABILIDADES	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.								
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.								
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.								
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.								
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.								
	Exigência MEC	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.								
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.								
	CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.								
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.								
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.								
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.								
	X	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.								
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.								
		Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.								
	Outras:									
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO										
AULA	TEMA									
1	Introdução à disciplina pensamento jurídico brasileiro									

2	Pensamento jurídico brasileiro e mudanças sociais
3	Pensamento jurídico e economia brasileira ao longo do Século XX
4	Pensamento jurídico brasileiro: entre a autenticidade e importação
5	Pensamento jurídico brasileiro, democracia e autoritarismo
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	A avaliação da disciplina será baseada em (a) duas provas dissertativas com consulta sobre os temas tratados em sala de aula (90% das Notas 1 e 2) e (b) participação nas discussões realizadas em sala de aula (10% das Notas 1 e 2). Os pontos de participação serão atribuídos levando-se em consideração, principalmente, (1) a assiduidade e permanência nas aulas, (2) a postura nas discussões e atividades realizadas em sala de aula, (3) a frequência e a relevância das contribuições para o processo de construção coletiva do conhecimento.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ALENCASTRO, Luiz Felipe. O pecado original da sociedade e da ordem jurídica brasileira. Parecer sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental — ADPF/186, apresentada ao Supremo Tribunal Federal (STF). Texto apresentado pelo autor, como representante da Fundação Palmares, na Audiência Pública do STF sobre as cotas universitárias para negros. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0101-33002010000200001">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0101-33002010000200001</a> . Data de acesso: 13.12.19. COMPARATO, Fábio Konder. O indispensável direito econômico. In: Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 101, n. 923, p. 37-52, 2012 [1965]. SEELANDER, Airton Cerqueira Leite. Juristas e ditaduras: uma leitura brasileira. In: FONSECA, Ricardo Marcelo; SEELANDER, Airton Cerqueira Leite (Orgs.) História do direito em perspectiva: do antigo regime à modernidade. Curitiba: Juruá Editora, 2009.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	GOMES, Orlando. A evolução do direito privado e o atraso da técnica jurídica. In: Revista Direito GV, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 121-134, 2005. GRIMBERG, Keila. Código civil e cidadania. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. HOLANDA, Sérgio Buarque de. O homem cordial: seleção de Lília Moritz Schwarcz. 1a ed. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2012. LOPES, José Reinaldo de Lima. Régua e Compasso (ou metodologia para um trabalho jurídico sensato). In: COURTIS, Christian. <i>Observar la ley</i> . Madrid: Trotta. REIS, Luciana Silva. A modernização crítica do pensamento jurídico brasileiro no século XX: ciência do direito, ensino e pesquisa. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo: 2018.